

## ATA N. 33/2022

Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte dois, reuniram-se os Senhores Vereadores para uma Sessão Ordinária, com início às dezoito horas e trinta minutos, tendo como local a Câmara Municipal de Vereadores, situada na Rua Antônio Pauletti nº 1085, na cidade de Floriano Peixoto, Estado do Rio Grande do Sul. A Sessão foi presidida pela Vereadora Marília Sanzovo Vitali, Presidente, e secretariada pela Vereadora Cleonice Miechoanski Vooss, a qual substituiu a Vereadora Solange Ploia Lorenzi, 1º Secretária da Mesa Diretora, que não se fez presente na solenidade, justificando sua ausência através de atestado Médico. A Sessão contou ainda com a presença dos seguintes Vereadores: Andreia Pereira, Rejane Paula Pauletti Biessek, Andreia Franceschi, Denilson Pauletti e Sonia Mara Kaczanoski Betiol. O Vereador Emerson também não se fez presente na referida Sessão justificando sua ausência através de atestado Médico. A Sessão contou também com a presença do Assessor Jurídico Dieicon Karpinski. Havendo quórum legal de Vereadores, a Senhora Presidente declarou aberto os trabalhos da Sessão Ordinária e solicitou a Secretária para que a mesma fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, colocada em discussão e em seguida em votação, a mesma foi **aprovada por unanimidade**. Dando continuidade aos trabalhos, a Presidente solicitou à Secretária para que efetuasse a leitura da matéria constante para ordem do dia. Prosseguindo os trabalhos passou-se para o período do Grande Expediente, onde nem um Vereador fez uso da palavra. De imediato, passou-se para o período da discussão e votação da matéria constante para a ordem do dia, qual seja: **PROJETO DE LEI Nº 064/22, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022. Autoriza o Município de Floriano Peixoto, RS, a firmar Contrato de Rateio com o Consórcio Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU, e dá outras providências.** Colocado em discussão e em seguida em votação o mesmo foi **aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 065/22, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022. Institui Horário Excepcional Especial no Serviço Público Municipal, e dá outras providências.** Colocado em discussão e em seguida em votação o mesmo foi **aprovado por unanimidade**. Terminando a discussão e votação da Matéria constante na ordem do dia passou-se para o momento do pequeno expediente, onde fez uso da palavra a Vereadora Marília. Não havendo mais nada a ser tratado, a Senhora Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores e as demais pessoas presentes e convidou a todos para participarem da próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 22 de dezembro de dois mil e vinte dois, quinta-feira, com início às dezoito horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, e deu por encerrada a presente Sessão. SALA DE SESSÕES LINDOLPHO FRANK, aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte dois.

**CLEONICE MIECHOANSKI VOOSS**  
Vereadora substituindo a 1º Secretária

**MARÍLIA SANZOVO VITALI.**  
Presidente